



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

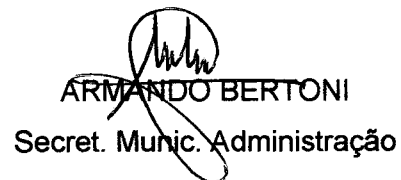
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.690 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Ofício nº 065/98-IPASM, resolve conceder à servidora **CLEUZA DO CARMO DOS SANTOS PETRECA** uma gratificação correspondente à FG-2, pelo período em que estiver substituindo a Chefe da Seção do IPASM, durante suas férias (de 08/09/98 a 07/10/98). \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE SETEMBRO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2037, de 29/09/98.